



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA Nº 476/2011

Declara pontos facultativos na Câmara Municipal de Bebedouro que especifica.

CARLOS RENATO SEROTINE, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que baixa a seguinte Portaria:

Considerando as comemorações de fim de ano,

RESOLVE:

- 1) declarar como pontos facultativos os dias 23 de dezembro (sexta-feira), antevéspera do Natal, e 30 de dezembro (sexta-feira), antevéspera do Ano Novo.
- 2) declarar, também, que o expediente dos dias 26 de dezembro de 2011 e 02 de janeiro de 2012 será das 12h às 18h.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 07 de dezembro de 2011.


Carlos Renato Serotine
PRESIDENTE

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de Bebedouro, aos 07 de dezembro de 2011.


Ivete Spada Leite
DIRETORA LEGISLATIVA


Lucimeire Tribioli de Moraes
DIRETORA ADM. E FINANCEIRA